



DECRETO N. 003 / 2018

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JULIANO DUARTE CAMPOS, prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e no que confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) autorizado a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária.

Art. 2º - A autorização para abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária correspondem às seguintes cargos e vagas:

ENCANADOR - 05 VAGAS

AUXILIAR DE OPERAÇÕES (AJUDANTE DE ENCANADOR) - 08 VAGAS

Art. 3º - As Contratações, em Caráter temporário e mediante Processo Seletivo Simplificado atendem, especificamente, as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), Autarquia Municipal.

Art. 4º - O prazo de contratação temporária será até a homologação de concurso público, no caso de preenchimento de vagas por cargos efetivos, em respeito ao TAC firmado perante à 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu/SC, este de número 06.2017.00002224-9, cláusula 2.5, firmado em 26 de maio de 2017, ou, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período, o que ocorrer primeiro, **devendo constar expressamente no contrato tal previsão.**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Governador Celso Ramos/SC, 17 de Janeiro de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal